



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

REQUERIMENTO N°.: 020/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA	
A Comissão de Justiça e Redação	
Em 28	de agosto de 2017
_____ Presidente	

Excelentíssimo Sr. Presidente,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de Políticas Públicas voltadas à inclusão das pessoas portadoras de deficiência;

CONSIDERANDO, ainda, o advento da Lei Federal n°.: 13.146, de 06 de Julho de 2015 – que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO, mais, a necessidade de fiscalização do cumprimento da Lei Federal n°.: 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, a busca da tão almejada igualdade material, insculpida no *caput* do artigo 5° da Constituição Federal,

Os vereadores signatários da presente vem, na forma dos artigos 56, I e 57, ambos do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis c/c artigo 28, § 2° da Lei Orgânica do Município de Miguel Pereira / RJ, requerer à Mesa, após ouvido o plenário, a instauração de uma Comissão Especial das Pessoas Portadoras de Deficiência, com o



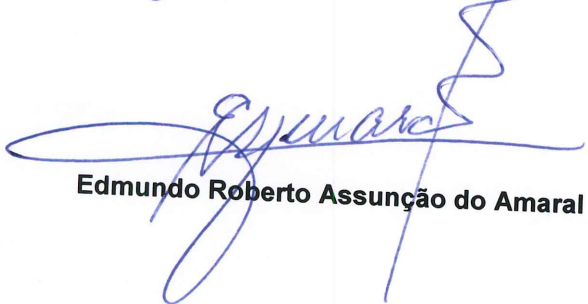
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

escopo de fiscalizar e sugerir a implementação de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

Miguel Pereira, 28 de agosto de 2017.


Wania Santos da Silva Cardoso


Marcos eli Malho


Edmundo Roberto Assunção do Amaral


Ivanilson Venâncio da Silva